

# **VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **INTERNET: DINÂMICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E INTERNACIONAL I**

**YURI NATHAN DA COSTA LANNES**

**JÉSSICA AMANDA FACHIN**

**RAYSSA RODRIGUES MENEGHETTI**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

**Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigner Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

161

Internet: dinâmicas da segurança pública e internacional [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Jéssica Amanda Fachin; Rayssa Rodrigues Meneghetti; Yuri Nathan da Costa Lannes – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-665-9

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Internet 3. Dinâmicas da segurança pública e internacional. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## **VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

### **INTERNET: DINÂMICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E INTERNACIONAL**

#### **I**

---

#### **Apresentação**

No dia 23 de junho de 2023, foram apresentados os trabalhos que compõem a presente publicação, na sala virtual denominada “Internet: Dinâmicas da Segurança Pública e Internacional”, do VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI.

O evento, que ocorreu entre os dias 20 e 24 de junho de 2023, teve como tema central o “Direito e Políticas Públicas na era digital”.

Os trabalhos apresentados impressionaram pela qualidade do conteúdo e alto nível de pesquisa, bem como pelo rigor metodológico. A apresentação de pesquisas no formato “pôster” é de extrema importância para comunidade acadêmica, pois se trata de uma forma de inserir no evento os alunos de graduação, juntamente com pesquisadores já em níveis mais elevados de formação.

O primeiro trabalho, intitulado “ANÁLISE DA PUNIBILIDADE AOS CRIMES DIGITAIS PÓS LGPD: um estudo sobre a “lei Carolina Dieckmann” e a necessidade de reforma do legislativo brasileiro”, escrito pelas autoras Bruna Vitória Queiroz de Moura e Ana Paula dos Santos Ferreira, trouxe como tema-problema a situação da punição dos crimes praticados por meio da internet, tanto sobre a existência de legislação para efetivar tal punição, quanto sobre a eficácia dessa legislação.

O segundo trabalho, “LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGP) E GENERAL DATA PROTECTION REGULATION (GDPR): uma análise entre os principais elementos das legislações e suas sanções aos casos de vazamentos de dados”, escrito por Maria Eduarda Marçal Vilela, sob a orientação de Cildo Giolo Junior, discorreu, entre outras coisas, sobre a

seriedade da GDPR e da LGPD como mecanismos de proteção de dados, chamados de “novo petróleo”, dada a importância das informações dos cidadãos.

O terceiro trabalho, “OS DESAFIOS DO DIREITO E O IMPACTO DAS FAKE NEWS DIANTE DOS ATAQUES NAS ESCOLAS”, das autoras Marcela Lima de Lima e Lara Gabrielle Oliveira de Lima, sob a orientação de Higor Lameira Gasparetto, foi brilhantemente apresentado e apontou como solução para a problemática a necessidade de preencher as lacunas legislativas, no que se refere aos delitos praticados na internet que atingem as escolas. Atestaram, ainda, a necessidade de o Direito perseguir e acompanhar a velocidade em que as notícias se espalham, para conter a propagação de mentiras e suas consequências. Por fim, as autoras afirmam, que o Direito precisa se atrelar a outras áreas de pesquisa e atuação, como a psicologia e as tecnologias de informação e comunicação, para solucionar o problema.

O quarto trabalho, que recebeu o título “POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO MIDIÁTICA SOB A PERSPECTIVA DO MITO DOS NATIVOS DIGITAIS”, das pesquisadoras Kellane Karen do Nascimento Lima e Ernara Adélia de Jesus Vasconcelos, abordou o tema da importância da educação para aqueles que cresceram em ambiente tecnológico, que precisam de ensinamentos sobre os recursos e ferramentas da internet, tanto quanto os públicos mais antigos, que não nasceram na era digital. Todos os cidadãos, sejam nativos digitais ou não, precisam estar seguros no ambiente virtual e para isso necessitam de políticas públicas de educação midiática.

O quinto e último trabalho, “RESPONSABILIDADE CIVIL NO MEIO DIGITAL”, das autoras Maria Eduarda Boteon Guidetti e Tainá Alves Nunes, da Faculdade de Direito de Franca, tratou sobre o enfrentamento de obstáculos como anonimato, jurisdição transnacional e as provas e sua rastreabilidade, que dificulta a responsabilização civil sobre os atos ilícitos cometidos no meio digital.

O encontro foi marcado pela presença de alunos jovens, engajados e dedicados, com trabalhos de altíssima qualidade, por isso, a certeza de que esta publicação é uma leitura essencial para os integrantes da comunidade acadêmica.

Desejamos a todos uma boa leitura!

Rayssa Rodrigues Meneghetti

Jéssica Amanda Fachin

Yuri Nathan da Costa Lannes

# RESPONSABILIDADE CIVIL NO MEIO DIGITAL

**Maria Eduarda Boteon Guidetti**  
**Tainá Alves Nunes**

## **Resumo**

Introdução: Com a expansão da tecnologia, por exemplo, novos padrões foram criados e inseridos no mecanismo da sociedade. A internet hoje é um universo que existe paralelamente ao mundo concreto, o que criou, para uma realidade além, movimentos que ainda pouco careciam de amparo legal e pediam por delimitações de direito que estabelecessem limites específicos para esse novo meio.

Juntamente a essa nova ordem aderida em massa pela sociedade, problemas patrimoniais e tipificáveis também surgiram, dessa vez sob um aspecto diferente, necessitando de amparo legal específico.

Na presente pesquisa, o que será estudado são os atos ilícitos cometidos no meio digital que englobam o âmbito cível, como o uso não autorizado de imagens, a propagação de notícias falsas, o denegrir da moral de pessoas físicas e jurídicas, obsessões de ordem psicológica e até mesmo a repercussão civil de atos de caráter criminal que partem do mundo virtual.

Serão apontados os contrastes entre a responsabilidade civil sob o espectro do mundo real e virtual e as adaptações que precisaram ser feitas para que o instituto já existente da responsabilidade englobasse também o meio digital. Além disso, como objeto de estudo principal, será desenvolvido o estudo das principais problemáticas

envolvendo a Responsabilidade Civil no meio digital, por que elas existem e quais são as possíveis soluções para que sejam solucionadas.

Problemática: São essas as principais questões da pesquisa:

conhecer as delimitações da Responsabilidade Civil no meio digital e estudar os meios mais efetivos de identificar e punir os agentes que produzem, na esfera digital, conduta atípica no âmbito cível.

Objetivos: Conhecer e estudar as soluções envolvendo as problemáticas da Responsabilidade Civil no meio digital, analisando as adaptações da Responsabilidade Civil que delimitam as questões do âmbito digital e identificando os principais impeditivos na prática.

Método: Por metodologia, esta terá por procedimento o amplo levantamento bibliográfico, e, quanto à abordagem, mostrando caminhar pela pesquisa de caráter qualitativo, reexaminando, portanto, opiniões e conceitos já expostos pela literatura jurídica especializada.

**Palavras-chave:** Internet, Meio Digital, Responsabilidade Civil, Limitações, Tecnologia, Inovações, Delimitações

### **Referências**

BERMAN, Paul Schiff. The Globalization of Jurisdiction: Cyberspace, Nation States, and Community Definition. University of Pennsylvania Law Review, Vol. 151, pp. 311-529, dez. 2002. Disponível em:  
[https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=304621](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=304621)

GOLDSMITH, Jack; WU, Tim. Who Controls the Internet? Illusions of  
Borderless World. New York: Oxford University Press, 2006

BERNARDINO, Laura. Responsabilidade civil no direito digital. Jus  
Brasil, jul. 2022. Disponível em:

<https://laaurabernadinop.jusbrasil.com.br/artigos/1571768418/responsabilidade-civil-no-direito-digital>

PINHEIRO, Patrícia Peck. Direito digital. São Paulo: Saraiva, 2021.